

PROMOÇÃO “SMARTVIVO PÓS”

REGULAMENTO

RJ, ES, SE, BA (exceto DDD 71),
MG (exceto DDDs 33 e 34),RS,
MT, MS, TO, GO, AC e DF

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I. Descrição Geral: A “Promoção SmartVivo Pós” (doravante “Promoção”), oferece pacotes de serviços (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) aos usuários que aderirem a 1 (um) dos Planos de Serviço Pós Pagos “SmartVivo Pós” (conforme abaixo descritos), de acordo com a opção contratada, nos termos do presente Regulamento.

I.I.I. Os Pacotes Promocionais SmartVivo Pós estão baseados nos Planos de Serviço Pós-Pagos alternativos homologados com os seguintes números:

	BA	RJ	ES	SE	MG	RS	MT
SMARTVIVO 500MB	133	133	133	133	133	119	119
SMARTVIVO 2GB	134	134	134	134	134	120	120
SMARTVIVO 4GB	135	135	135	135	135	121	121
SMARTVIVO 6GB	136	136	136	136	136	122	122
SMARTVIVO 8GB	137	137	137	137	137	123	123
	MS	TO	RO	GO	AC	DF	
SMARTVIVO 500MB	119	119	119	119	119	119	
SMARTVIVO 2GB	120	120	120	120	120	120	
SMARTVIVO 4GB	121	121	121	121	121	121	
SMARTVIVO 6GB	122	122	122	122	122	122	
SMARTVIVO 8GB	123	123	123	123	123	123	

I.I.II. Para participar da promoção "SmartVivo Pós", o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago e ao Serviço Vivo Internet Móvel, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

I.II. Período de Adesão/Vigência: O período de adesão à presente Promoção, em toda a área de atuação da Vivo, é de 11/11/2014 a 30/06/2015, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e, neste caso, encerrado mediante prévia comunicação.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

II.I. Pacotes Promocionais SmartVivo Pós: Para aderir à presente Promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos Pacotes Promocionais abaixo relacionados:

Pacotes Promocionais	Minutos locais mensais incluídos	Pacote de Internet
SMARTVIVO 500MB	50 minutos	500MB de internet
SMARTVIVO 2GB	150 minutos	2GB de internet
SMARTVIVO 4GB	300 minutos	4GB de internet
SMARTVIVO 6GB	500 minutos	6GB de internet
SMARTVIVO 8GB	1.000 minutos	8GB de internet

II.I.I. Os minutos locais incluídos nos Pacotes Promocionais acima mencionados são válidos para:

- Ligações locais para utilização do Portal de Voz Vivo (Móvel);
- Ligações locais para telefone fixo ou móvel de outra operadora (VC);
- Chamadas locais recebidas a cobrar ou ainda chamadas locais recebidas a cobrar de outro Vivo (Móvel ou Fixo), desde que estabelecidas na Rede Vivo (Móvel).
- Ligações descritas nos itens anteriores “a”, “b”, “c” e “d” acima, realizadas em roaming, desde que originadas na Rede Vivo (Móvel);
- Ligações locais realizadas em roaming dentro do Estado de SP para qualquer telefone (Móvel ou Fixo) do Estado de SP.

II.II. Pacotes de Serviços: Ao aderir à presente Promoção, o usuário ganha os seguintes benefícios promocionais:

- Ligações locais ilimitadas de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e de Vivo-Móvel para Vivo-Fixo;
- Pacote de torpedos SMS ilimitado de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e telefone móvel de outra operadora;
- Pacote de minutos de ligações longa distância com CSP 15 ilimitado de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e de Vivo-Móvel para Vivo-Fixo e isenção de cobrança do DSL2 dentro da rede Vivo. O pacote de minutos de longa distância ilimitado com CSP 15 será prestado através do Plano Alternativo do Serviço Telefônico Fixo Comutado – “STFC” nº 95 (Regiões I e II do Plano Geral de Outorgas) na modalidade Longa Distância Nacional (LDN) – “Super 15 minutos no celular on net”, nos termos do artigo 48 do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 426, de 09/12/2005, da ANATEL. O Pacote DDD Ilimitado do Plano Super 15 Minutos no Celular on net de 45 minutos será promocionalmente ilimitado e sua tarifa mensal será de R\$20,00 (vinte reais), valor já inserido na mensalidade do plano, descrita no item III.I. Após utilização de todos os minutos do pacote, o cliente ser cobrado pela tarifa original vigente.

Valor da tarifa original vigente:

Valor Promocional				
Móvel - Móvel ou Móvel - Fixo	VC2		VC3	
	Hor. Normal	Hor. Reduzido	Hor. Normal	Hor. Reduzido
DDD Pós-Pago	1,40	0,98	1,59	1,12

TABELA DE HORÁRIO		
Dia da Semana	Horário Normal	Horário Reduzido
Segunda a sábados	08:00 às 17:59 horas	00:00 às 07:59 horas
		18:00 às 23:59 horas
Domingos e Feriados nacionais	-	Das 00:00 às 23:59 horas

Observações:

- VC2: são ligações onde o primeiro dígito do DDD de origem da chamada é igual ao primeiro dígito do DDD de destino da chamada.
- VC3: são ligações onde o primeiro dígito do DDD de origem da chamada é diferente ao primeiro dígito do DDD de destino da chamada.
- Preços com impostos: ICMS, PIS e COFINS.
- Preços estão por minuto.
- A unidade de tarifação mínima corresponde a 30 segundos para chamadas DDD
- A unidade de tarifação é o décimo de minuto (6 segundos).

Promocionalmente, os pacotes mencionados acima serão benefícios do plano SmartVivo Pós até 30/06/2015.

Ordem de consumo: Toda ligação local de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e de Vivo-Móvel para Vivo-Fixo não será considerada para fins de utilização dos minutos mensais contratados ("franquia"), sendo consumida do benefício promocional de ligações ilimitadas. No caso de torpedos SMS de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel e telefone móvel de outra operadora, e dos minutos de ligações longa distância com CSP 15, de Vivo-Móvel para Vivo-Móvel, não haverá cobrança avulsa para aqueles que contratarem os Pacotes de Serviço.

Vivo Fixo: Ligações locais para Vivo Fixo serão contabilizadas promocionalmente até 30/06/2015 do pacote de minutos locais ilimitados. Além disso, clientes participantes da presente promoção também poderão realizar ligações para Vivo Fixo de outros Estados desde que utilizando o CSP 15, promocionalmente até 30/06/2015. Os prazos promocionais poderão ser prorrogados, a exclusivo critério da Vivo, e após o término da promoção, as chamadas locais serão consumidas da franquia contratada (e após o término da franquia será cobrado o valor da chamada excedente conforme o plano contratado) e as chamadas de longa distância serão cobradas conforme valor definido pela operadora escolhida pelo cliente.

II.III. Vivo Seguro Celular: Este seguro é gratuito para os planos SmartVivo 2GB, 4GB, 6GB e 8GB e garante a reposição do aparelho celular, com até 2 anos de uso, descrito na Nota Fiscal apresentada no momento do sinistro, em caso de **roubo** ou o **furto qualificado**, limitado à R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Período de Adesão: até 30/06/2015.

Período de Vigência: O Seguro vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de data de adesão do plano SmartVivo, prorrogável a exclusivo critério da VIVO e, neste caso, encerrado mediante prévia comunicação.

Indenização: A Indenização será realizada sempre pela reposição do aparelho celular, com até 2 anos de uso, descrito na Nota Fiscal apresentada no momento do sinistro, exclusivamente por meio de resgate de outro aparelho, dentre os disponíveis, no site www.protecaocelular.com.br, respeitado o limite máximo de indenização de até R\$1.000,00 (a Seguradora não pagará indenização ao Segurado em dinheiro).

Cobertura: Roubo e Furto Qualificado

A franquia é o valor de responsabilidade do Segurado, neste caso será de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o valor do aparelho a ser resgatado limitado ao valor de R\$1.000,00, e deverá ser pago pelo segurado no momento do resgate do novo aparelho.

Este seguro não cobre: furto simples, extravio, perda ou desaparecimento, subtração sem violência ou grave ameaça, bens deixados em áreas abertas além de outros riscos excluídos constantes das Condições do Seguro.

Caso o cliente já tenha o seguro celular e migrar para o Plano SmartVivo 2GB, 4GB, 6GB ou 8GB, terá automaticamente seu seguro suspenso e ativado a gratuidade de cobertura de Roubo e Furto Qualificado de até R\$1.000,00. Tão logo a promoção tenha fim, o seguro gratuito será cancelado e o cliente poderá reativar o Seguro anterior nas mesmas condições.

II.IV. Internet:

II.IV.I. Ao aderir a presente Promoção, o usuário fará jus à utilização de 1 (um) pacote de internet, conforme o pacote promocional SmartVivo Pós contratado:

Pacote Promocional	Pacote de Internet	Franquia em Megabytes (MB)	Velocidade de conexão disponível (Download)	Velocidade de conexão disponível (Upload)
SMARTVIVO 500MB	Vivo Internet Móvel 500MB	500MB	5Mbps	500Kbps
SMARTVIVO 2GB	Vivo Internet Móvel 2GB	2GB	5Mbps	500Kbps
SMARTVIVO 4GB	Vivo Internet Móvel 4GB	4GB	5Mbps	500Kbps
SMARTVIVO 6GB	Vivo Internet Móvel 6GB	6GB	5Mbps	500Kbps
SMARTVIVO 8GB	Vivo Internet Móvel 8GB	8GB	5Mbps	500Kbps

A tecnologia 4G está disponível em toda cobertura 4G da Vivo. Nas cidades que não possuem cobertura 4G o cliente irá trafegar em 3G, na velocidade de referência de 1Mbps download e de 100Kbps upload.

- **Tarifação por minutos excedentes:** A utilização dos serviços acima dos limites estabelecidos em cada plano ensejará a cobrança de tarifa “excedente” de acordo com os valores abaixo relacionados.

Tarifas Excedentes dos pacotes promocionais SmartVivo Pós (por minuto)

	BA	RJ	ES	SE	MG	RS	MT
SMARTVIVO 500MB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99
SMARTVIVO 2GB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99
SMARTVIVO 4GB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99
SMARTVIVO 6GB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99
SMARTVIVO 8GB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99
	MS	TO	RO	GO	AC	DF	
SMARTVIVO 500MB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	
SMARTVIVO 2GB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	
SMARTVIVO 4GB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	
SMARTVIVO 6GB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	
SMARTVIVO 8GB	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	R\$ 0,99	

- **Adicional por Chamada em Deslocamento:** Promocionalmente, até 30/06/2015, prazo este prorrogável a critério da VIVO, não será cobrado o Adicional por Chamada (AD) nas ligações originadas ou recebidas fora da área de registro da linha dentro da Rede Vivo (Móvel).

IV. COMPARTILHAMENTO DOS MINUTOS

IV.I. Os minutos inclusos no Plano de Serviço contratado (conforme descrito no item II.I) poderão ser compartilhados com linhas adicionais do mesmo código de área do titular (mesmo DDD), conforme tabela abaixo. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular.

Pacotes Promocionais	Linhas adicionais
SMARTVIVO 500MB	Até 1
SMARTVIVO 2GB	Até 2
SMARTVIVO 4GB	Até 3
SMARTVIVO 6GB	Até 4
SMARTVIVO 8GB	Até 5

IV.II. Nos pacotes promocionais SmartVivo Pós o usuário poderá escolher entre três tipos de linhas dependentes:

IV.II.I. Dependentes que compartilham com o titular os pacotes ilimitados contratados e a franquia de minutos locais do plano. Nesta opção, promocionalmente, será cobrado o valor de R\$39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

IV.II.II. Dependentes que compartilham com o titular a franquia do pacote de internet. Nesta opção, promocionalmente, será cobrado os valores abaixo relacionados, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

	BA	RJ	ES	SE	MG	RS	MT
MultiVivo Internet	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99
	MS	TO	RO	GO	AC	DF	
MultiVivo Internet	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 29,99	

IV.II.III. Dependentes que compartilham com o titular os pacotes ilimitados contratados, a franquia de minutos locais do plano e a franquia do pacote de internet. Nesta opção, promocionalmente, será cobrado o valor de R\$49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

V.I. Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária. Os serviços não incluídos no Plano de Serviço contratado, serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

V.II. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em nenhuma hipótese.

V.III. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

V.IV. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhum outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

V.V. A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

V.VI. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Vivo.

V.VII. O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. É responsabilidade do usuário o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados a outros usuários, à Vivo, ou ainda a outras operadoras. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o

Plano de Serviço ao qual o Usuário participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado: i) Comercialização de minutos/serviços, ii) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços; iii) Limite de 40 números diferentes de destino por dia; iv) Uso abusivo dos benefícios da promoção; e v) Uso contínuo por mais de 2 horas ininterruptas v) recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado.

V.VIII. A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares) ou o equivalente ao limite de linhas adicionais de cada Plano.

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede Vivo (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição podem ligar gratuitamente para 142 ou 0800 772 8346. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).